

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

12/4/21

INDICAÇÃO Nº 068/21

Ementa: Pintura de faixa de ponto de ônibus.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao setor competente estude a possibilidade de modificar o ponto de parada de ônibus interurbano para ao invés de ser na Avenida São Paulo de frente ao número 1.395, passar a ser na Av. São Paulo, entre os números 1.407 a 1.455.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista, que atualmente o mencionado local permite o estacionamento de veículos antes e depois da faixa de ônibus, impossibilitando a parada correta dos coletivos no ponto de parada, obrigando os mesmos a fazerem a parada no meio da pista de rolagem dos veículos, causando riscos de acidentes, transtornos no trânsito, além de muitas reclamações.

Santa Rosa de Viterbo, 09 de abril de 2021.

Luís dos Reis Augusto
Vereador/Presidente